



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

**PORTARIA N.º 39/2026**, de 25 de março de 2026.

**Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.º 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 - Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2812/2026, de 20 de março de 2026. Segue a tabela em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de março de 2026.



**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

**ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)**  
(Atualizado pela Lei n.º 2812/2026 de 20 de março de 2026)

**CARGOS REFERÊNCIAS**

ADVOGADO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	8.476,83	8.731,14	8.993,07	9.262,86	9.540,75	9.826,97	10.121,78	10.425,43	10.738,20	11.060,34	11.392,15	11.733,92	12.085,94	12.448,51	12.821,97	13.206,63	13.602,83
Nível B	8.900,67	9.167,69	9.442,72	9.726,00	10.017,78	10.318,32	10.627,87	10.946,70	11.275,10	11.613,36	11.961,76	12.320,61	12.690,23	13.070,93	13.463,06	13.866,95	14.282,96
Nível C	9.345,72	9.626,09	9.914,87	10.212,32	10.518,69	10.834,25	11.159,28	11.494,05	11.838,88	12.194,04	12.559,86	12.936,66	13.324,76	13.724,50	14.136,24	14.560,32	14.997,13
ASSISTENTE LEGISLATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.019,74	6.200,33	6.386,34	6.577,93	6.775,27	6.978,53	7.187,88	7.403,52	7.625,62	7.854,39	8.090,02	8.332,73	8.582,71	8.840,19	9.105,39	9.378,56	9.659,91
Nível B	6.320,73	6.510,35	6.705,67	6.906,84	7.114,04	7.327,46	7.547,29	7.773,70	8.006,92	8.247,12	8.494,54	8.749,37	9.011,85	9.282,21	9.560,68	9.847,50	10.142,92
Nível C	6.636,74	6.835,84	7.040,91	7.252,14	7.469,70	7.693,80	7.924,61	8.162,35	8.407,22	8.659,43	8.919,22	9.186,79	9.462,40	9.746,27	10.038,66	10.339,82	10.650,01
AUDITOR DE Controle Interno	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	7.007,81	7.218,04	7.434,58	7.657,62	7.887,35	8.123,97	8.367,69	8.618,72	8.877,28	9.143,60	9.417,91	9.700,45	9.991,46	10.291,20	10.599,94	10.917,94	11.245,47
Nível B	7.358,20	7.578,94	7.806,31	8.040,50	8.281,72	8.530,17	8.786,07	9.049,66	9.321,15	9.600,78	9.888,80	10.185,47	10.491,03	10.805,76	11.129,94	11.463,83	11.807,75
Nível C	7.726,11	7.957,89	8.196,63	8.442,53	8.695,80	8.956,68	9.225,38	9.502,14	9.787,20	10.080,82	10.383,24	10.694,74	11.015,58	11.346,05	11.686,43	12.037,03	12.398,14
AUXILIAR SERV.GERAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.069,27	2.131,35	2.195,29	2.261,14	2.328,98	2.398,85	2.470,81	2.544,93	2.621,28	2.699,91	2.780,91	2.864,34	2.950,27	3.038,78	3.129,94	3.223,84	3.320,55
Nível B	2.172,72	2.237,90	2.305,04	2.374,19	2.445,42	2.518,78	2.594,34	2.672,18	2.752,35	2.834,92	2.919,97	3.007,56	3.097,79	3.190,72	3.286,45	3.385,04	3.486,59
Nível C	2.281,39	2.349,83	2.420,33	2.492,94	2.567,73	2.644,76	2.724,10	2.805,82	2.889,99	2.976,69	3.065,99	3.157,97	3.252,71	3.350,29	3.450,80	3.554,32	3.660,95
CONTADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.325,50	6.515,26	6.710,72	6.912,04	7.119,40	7.332,99	7.552,97	7.779,56	8.012,95	8.253,34	8.500,94	8.755,97	9.018,65	9.289,21	9.567,88	9.854,92	10.150,57
Nível B	6.641,78	6.841,03	7.046,26	7.257,65	7.475,38	7.699,64	7.930,63	8.168,55	8.413,61	8.666,02	8.926,00	9.193,78	9.469,58	9.753,67	10.046,28	10.347,66	10.658,09
Nível C	6.973,90	7.183,11	7.398,61	7.620,56	7.849,18	8.084,66	8.327,20	8.577,01	8.834,32	9.099,35	9.372,33	9.653,50	9.943,11	10.241,40	10.548,64	10.865,10	11.191,06
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.920,86	5.068,48	5.220,54	5.377,15	5.538,47	5.704,62	5.875,76	6.052,03	6.233,59	6.420,60	6.613,22	6.811,62	7.015,96	7.226,44	7.443,24	7.666,53	7.896,53
Nível B	5.166,89	5.321,90	5.481,56	5.646,00	5.815,38	5.989,85	6.169,54	6.354,63	6.545,27	6.741,62	6.943,87	7.152,19	7.366,76	7.587,76	7.815,39	8.049,85	8.291,35
Nível C	5.425,23	5.587,99	5.755,63	5.928,30	6.106,15	6.289,33	6.478,01	6.672,35	6.872,52	7.078,70	7.291,06	7.509,79	7.735,08	7.967,14	8.206,15	8.452,33	8.705,90

**ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)**  
 (Atualizado pela Lei n.º 2812/2026 de 20 de março de 2026)

**CARGOS REFERÊNCIAS**

TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.464,17	5.628,09	5.796,94	5.970,84	6.149,97	6.334,47	6.524,50	6.720,24	6.921,84	7.129,50	7.343,38	7.563,69	7.790,60	8.024,31	8.265,04	8.513,00	8.768,39
Nível B	5.737,38	5.909,50	6.086,79	6.269,39	6.457,47	6.651,19	6.850,73	7.056,25	7.267,94	7.485,98	7.710,56	7.941,87	8.180,13	8.425,53	8.678,30	8.938,65	9.206,81
Nível C	6.024,24	6.204,97	6.391,12	6.582,85	6.780,34	6.983,75	7.193,26	7.409,06	7.631,33	7.860,27	8.096,08	8.338,96	8.589,13	8.846,81	9.112,21	9.385,58	9.667,14

**CARGO EM COMISSÃO**

CC-4	<b>Diretor Geral</b>	5.032,93
CC-9	<b>Coordenador Controle Interno</b>	8.380,15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3618 – ANO: XV

5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2026 – CMSI



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742  
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 39/2026, de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.º 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 - Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2812/2026, de 20 de março de 2026. Segue a tabela em anexo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de março de 2026.



Maria Madalena Bertolini  
Presidente

#### ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Atualizado pela Lei n.º 2812/2026 de 20 de março de 2026)

CARGOS REFERÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
ADVOGADO																	
Nível A	8.478,83	8.731,14	8.993,07	9.262,88	9.540,75	9.826,97	10.121,78	10.425,43	10.738,20	11.060,34	11.392,15	11.733,92	12.085,94	12.448,51	12.821,97	13.206,83	13.602,88
Nível B	8.900,67	9.167,69	9.442,72	9.726,00	10.017,78	10.318,32	10.627,87	10.946,70	11.275,10	11.613,38	11.961,78	12.320,61	12.690,23	13.070,93	13.463,06	13.866,95	14.282,98
Nível C	9.346,72	9.626,09	9.914,87	10.212,32	10.518,89	10.834,25	11.158,28	11.494,06	11.838,93	12.194,04	12.559,86	12.936,66	13.324,76	13.724,50	14.136,24	14.560,32	14.997,13
ASSISTENTE LEGISLATIVO																	
Nível A	6.019,74	6.200,33	6.386,34	6.577,93	6.775,27	6.978,63	7.187,88	7.403,62	7.625,82	7.854,39	8.090,02	8.332,73	8.582,71	8.840,19	9.105,39	9.378,66	9.659,91
Nível B	6.320,73	6.510,35	6.705,67	6.906,84	7.114,04	7.327,48	7.547,29	7.773,70	8.006,92	8.247,12	8.494,64	8.749,37	9.011,85	9.282,21	9.560,68	9.847,50	10.142,92
Nível C	6.636,74	6.835,84	7.040,91	7.252,14	7.468,70	7.693,80	7.924,61	8.162,35	8.407,22	8.659,43	8.919,22	9.186,79	9.462,40	9.746,27	10.038,86	10.339,82	10.650,01
AUDITOR DE Controle Interno																	
Nível A	7.007,81	7.218,04	7.434,68	7.667,62	7.897,35	8.123,97	8.367,89	8.618,72	8.877,23	9.143,80	9.417,91	9.700,45	9.991,46	10.291,20	10.599,94	10.917,94	11.245,47
Nível B	7.369,20	7.578,94	7.806,31	8.040,60	8.281,72	8.530,17	8.786,07	9.049,66	9.321,15	9.600,73	9.888,30	10.185,47	10.491,03	10.805,78	11.129,94	11.463,83	11.807,76
Nível C	7.728,11	7.967,89	8.196,83	8.442,53	8.695,80	8.956,88	9.225,38	9.502,14	9.787,20	10.080,82	10.383,24	10.694,74	11.015,59	11.346,05	11.686,43	12.037,03	12.398,14
AUXILIAR SERV.GERAIS																	
Nível A	2.069,27	2.131,35	2.195,29	2.261,14	2.328,98	2.398,85	2.470,81	2.544,93	2.621,23	2.699,91	2.780,91	2.864,34	2.950,27	3.038,78	3.129,94	3.223,84	3.320,66
Nível B	2.172,72	2.237,90	2.305,04	2.374,19	2.445,42	2.518,78	2.594,34	2.672,18	2.752,35	2.834,82	2.919,97	3.007,56	3.097,79	3.190,72	3.286,45	3.385,04	3.486,59
Nível C	2.281,39	2.349,83	2.420,33	2.492,94	2.567,73	2.644,76	2.724,10	2.805,82	2.889,99	2.976,69	3.066,99	3.159,97	3.252,71	3.350,29	3.450,80	3.554,32	3.660,96





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3618 – ANO: XV

5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.325,50	6.515,26	6.710,72	6.912,04	7.119,40	7.332,99	7.552,97	7.779,56	8.012,95	8.253,34	8.500,94	8.755,97	9.018,65	9.289,21	9.567,88	9.854,92	10.150,57
Nível B	6.841,78	6.841,03	7.046,26	7.257,65	7.475,38	7.699,84	7.930,83	8.168,55	8.413,81	8.666,02	8.926,00	9.193,78	9.469,58	9.753,87	10.046,28	10.347,86	10.658,09
Nível C	6.973,90	7.183,11	7.398,81	7.620,68	7.849,15	8.084,88	8.327,20	8.577,01	8.834,32	9.099,35	9.372,33	9.653,50	9.943,11	10.241,40	10.548,84	10.865,10	11.191,06

TECNICO ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.920,86	5.088,48	5.220,54	5.377,15	5.538,47	5.704,82	5.875,76	6.052,03	6.233,59	6.420,80	6.613,22	6.811,82	7.015,96	7.226,44	7.443,24	7.666,53	7.896,53
Nível B	5.186,89	5.321,80	5.481,68	5.646,00	5.815,38	5.989,85	6.169,54	6.354,83	6.545,27	6.741,82	6.943,87	7.152,19	7.366,76	7.587,76	7.815,39	8.049,85	8.291,35
Nível C	5.425,23	5.587,99	5.755,83	5.928,30	6.106,15	6.288,33	6.478,01	6.672,35	6.872,52	7.078,70	7.291,06	7.509,79	7.735,08	7.967,14	8.206,15	8.452,33	8.705,90

CARGOS REFERÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
TECNICO EM INFORMATICA																	
Nível A	5.484,17	5.628,08	5.796,84	5.970,84	6.149,97	6.334,47	6.524,50	6.720,24	6.921,84	7.129,50	7.343,38	7.563,89	7.790,80	8.024,31	8.265,04	8.513,00	8.768,39
Nível B	5.737,38	5.908,50	6.086,79	6.269,39	6.457,47	6.651,18	6.850,73	7.056,25	7.267,94	7.485,98	7.710,56	7.941,87	8.180,13	8.425,53	8.678,30	8.938,85	9.206,81
Nível C	6.024,24	6.204,97	6.391,12	6.582,85	6.780,34	6.983,75	7.193,26	7.409,06	7.631,33	7.860,27	8.096,08	8.338,96	8.589,13	8.846,81	9.112,21	9.385,58	9.667,14

### CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Diretor Geral	5.932,93
CC-9	Coordenador Controle Interno	8.380,15

PSS Nº 002/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.06/2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.06/2026

Em cumprimento às determinações do Senhor – Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

1) Que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, e conforme Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 074, de 03 março de 2026, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivarem-se tais contratações;

2) Tratar-se de serviço público essencial e de atendimento à população;

A Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 075/2026, de 04 de março de 2026,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONVOCAR** a candidata aprovada conforme lista anexa à este Edital, para comparecer, a partir do dia **26 a 06 de abril de 2026**, das 08:30 às 11:30 horas, e das 13:30 horas às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com a documentação necessária, conforme relação, para a efetiva contratação, anexado a este:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.